



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## LEI NÚMERO 2.052 /97 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.997

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a seguinte Dotação Orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
02 - 07 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
10.58.323.158 - DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES  
4192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - R\$ 6.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente Crédito será coberto com Anulações Parciais das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - EXECUTIVO  
02 - 07 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
10.58.323.129 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.  
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 6.000,00

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



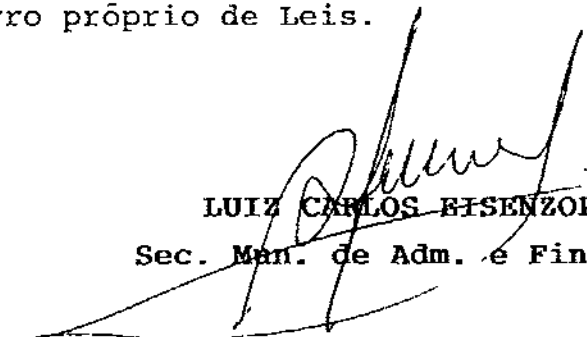
GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 16 dias do  
mês de dezembro do ano de 1.997.

  
CELSO AUGUSTO BIROLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, regis-  
trada em livro próprio de Leis.

  
LUIZ CARLOS EISENZOPF  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças